APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
Em 01 10 19

Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
25/09/19 as 14h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 49/2019

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, Senhor José Magno da Silva, juntamente com o Senhor Secretário de Obras e Transportes, Senhor Renan, possam fazer o serviço de terraplanagem na estrada que dá acesso à entrada do Cemitério do Projeto Ladeirinhas A, bem como a iluminação do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 25 de Setembro de 2019.

ARNALDO PINHEIRO DA SILVA
Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor
PTN

Ronielê Soares Oliveira
Vereador

Paulo Santos
Vice-Presidente

José Luiz Vieira da Silva
Vereador

Milton Ramos Filho
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
Vereador - PT
Japoatã - SE

Rafael Almeida Ferreira
Vereador

Osmária Gomes Vieira
Primeira Secretária